

RESOLUÇÃO Nº 187/2012
(Publicada no Diário Oficial de 03/01/2013)

Alterar as Resoluções nºs 11/2002, 09/2005, 124/2010 e 24/2011 que habilitaram a empresa ICOFORT AGROINDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, o artigo 1º das Resoluções nºs 11/2002, 09/2005, 124/2010 e 24/2011 que habilitaram os estabelecimentos industriais da empresa ICOFORT AGROINDUSTRIAL LTDA., de CNPJ nº 09.952.466/0001-12, (IE nº 50.162.060NO) e CNPJ nº 02.952.466/0002-01 (IE nº 77.400.933NO), aos benefícios do DESENVOLVE, no sentido de definir os produtos alcançados pelos incentivos fiscais: torta/farelo de algodão e de soja, óleo de algodão e de soja e línter de algodão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais condições das resoluções mencionadas no artigo 1º.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2012.

53ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente